

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE EM TERAPIAS MOLECULARES¹

Artigo 1º – Âmbito de aplicação

O presente Regulamento aplica-se ao ciclo de estudo conducente ao grau de mestre em Terapias Moleculares, cuja estrutura curricular e plano de estudos adequado ao processo de Bolonha estão publicados na II série do Diário da República, nº 152, de 07-08-09 (Aviso 14029/2009), e se anexam ao presente Regulamento, dele fazendo parte integrante.

Artigo 2º – Objetivos do curso de Mestrado

O ciclo de estudos tem como objetivos gerais fornecer uma formação avançada sobre as bases moleculares de vários estados patológicos, seguida duma explicação e sistematização de várias técnicas de terapêutica molecular, disponíveis e em desenvolvimento.

Artigo 3º – Concretização da componente específica do mestrado

A componente do mestrado que concretiza o previsto na alínea b) do nº 1 do artigo 20 do DL 74/2006, alterado pelo DL 107/2008 é a Projeto de investigação e dissertação prevista no 2º ano do plano de estudos com 60 ECTS.

Artigo 4º – Habilitações de acesso

1. Serão admitidos à candidatura, titulares de graus académicos na área da saúde, habilitados nos termos do nº 1 do artigo 3º do Regulamento Geral de Mestrados do IUCS.
2. Após análise curricular, poderá a Comissão de Mestrado admitir à candidatura licenciados em áreas científica não abrangidas na área da saúde.

Artigo 5º – Limitações quantitativas e calendário de acesso

O n.º de alunos novos a admitir anualmente e calendário de acesso são aprovados anualmente pela entidade instituidora, sendo tornados públicos através de edital.

Artigo 6º – Seleção e seriação

1. A seriação e ordenação dos candidatos terão em consideração, os seguintes critérios com as seguintes ponderações (considerando uma pontuação global de 20 valores):
 - a) Currículo académico – até 10 valores;
 - b) Currículo científico – até 5 valores;
 - c) Currículo profissional – até 5 valores.
2. Poderá o Coordenador de Curso determinar a realização de entrevista, nomeadamente para resolução de desempate entre os candidatos.

Artigo 7º – Curso de especialização

A aprovação em todas as unidades curriculares do curso de especialização confere o direito a um diploma de especialização em Terapias Moleculares.

Artigo 8º – Normas sobre a dissertação

No anexo II do presente regulamento, são descritas regras específicas para apresentação dos trabalhos de mestrado.

Artigo 9º – Vigência

O presente Regulamento Específico entra em vigor a partir do ano letivo de 2016-2017 inclusive.

¹ Aprovado em reunião de Conselho Científico de 15-07-2016.

ANEXO I

Estrutura e plano de estudos do Mestrado em Terapias Moleculares

- 1 – Estabelecimento de ensino: Instituto Universitário de Ciências da Saúde.
- 2 – Unidade orgânica: não aplicável.
- 3 – Curso: Terapias Moleculares.
- 4 – Grau: Mestre.
- 5 – Área científica predominante do curso: Ciências Biomédicas.
- 6 – Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.
- 7 – Duração normal do curso: dois anos.
- 8 – Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: não aplicável.
- 9 – Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

ÁREA CIENTÍFICA	SIGLA	CRÉDITOS	
		OBRIGATÓRIOS	OPTATIVOS
Ciências Biomédicas	CBiom	87	
Ciências Bioquímicas	CBq	26	
Ciências Sociais e Comportamentais	CSC	7	
TOTAL		120	

- 10 - Plano de estudos: Mestrado em Terapias Moleculares
Área Científica predominante do curso: Ciências Biomédicas
1º Ano
QUADRO N.º 1

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBS.
			TOTAL	CONTACTO		
Bases Biomoleculares	CBq	semestral	112	TP: 26	4	
Patologia Molecular	CBiom	semestral	140	TP: 26	5	
Bioinformática	CBq	semestral	168	TP: 26	6	
Biotechnologia	CBq	semestral	168	TP: 26	6	
Epidemiologia	CBiom	semestral	112	TP: 26	4	
Laboratório	CBq	anual	280	PL: 104	10	
Terapias Bioquímicas	CBiom	semestral	168	TP: 39	6	
Terapias Génicas	CBiom	semestral	168	TP: 39	6	
Terapias Imunológicas	CBiom	semestral	168	TP: 39	6	
Bioética	CSC	semestral	98	TP: 13	3,5	
Biossegurança	CSC	semestral	98	TP: 13	3,5	

- 2º Ano
QUADRO N.º 2

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBS.
			TOTAL	CONTACTO		
Projeto de investigação e dissertação	CBiom	anual	1680	OT: 104	60	

Anexo II

Regras específicas para apresentação da dissertação

- **Estrutura** – a dissertação deve conter os seguintes elementos:
 1. Capa e lombada (de acordo com o modelo aprovado pela Direção do IUCS em 14 de maio de 2014, e disponível através de formulário na Secretaria Digital): Nome do autor; Título; Instituição; Ano; Na lombada, deverá constar: Instituto Universitário de Ciências da Saúde, título da dissertação, primeiro e último nome e ano.
 2. Folha de rosto onde constem os seguintes elementos: logotipo do IUCS, nome completo do autor, o texto: “Dissertação do 2º Ciclo de Estudos conducente ao grau de mestre em Terapias Moleculares”, título da dissertação, o texto: “trabalho realizado sob a orientação de:” nome do Orientador e do(s) Coorientador (es) e respetivas afiliações.
 3. Folha com a indicação sobre os direitos de cópia
 4. Dedicatória (facultativo)
 5. Agradecimentos (facultativo).
 6. Resumo em português (máximo 1 página e acompanhado de 4 a 6 palavras-chave)
 7. Abstract (resumo em inglês) máximo 1 página e acompanhado de 4 a 6 palavras-chave (*keywords*)
 8. Índice geral
 9. Índice de figuras
 10. Índice de tabelas
 11. Lista de abreviaturas, siglas e acrónimos
 12. Introdução
 13. Material e métodos
 14. Resultados e Discussão
 15. Conclusões
 16. Bibliografia (deve ser colocada após a última página de texto e antes dos anexos). As referências bibliográficas deverão ser apresentadas nos formatos adotados internacionalmente na área científica da dissertação.
 17. Anexos (facultativo)
- **Apresentação e impressão**

O documento deve ser impresso em formato A4 frente e verso.

O texto deverá ser redigido em fonte “times”, “arial” ou “cespu” 12, com espaçamento normal entre caracteres e espaçamento de 1,5 entre linhas. Em notas de rodapé, figuras, tabelas e respetivas legendas, poderão ser utilizados tamanhos de letra menores (entre 8 e 10) e entrelinhamento simples. As margens deverão ser de 3 cm do lado da lombada e de 2 a 3 cm dos restantes lados.

Paginação: numeração arábica em todas as páginas a partir da 1ª página da introdução. Numeração romana das páginas anteriores à introdução.
- **Número de exemplares e itens a apresentar na altura da entrega da dissertação**

Versão provisória que será alvo de aprovação pelo júri e defesa pública

No prazo definido, o estudante entrega na Secretaria o IE.47.C, anexando:

- 4 exemplares do trabalho de mestrado em encadernação provisória
- 4 exemplares de CV
- Parecer do orientador

No mesmo prazo envia para o endereço de correio eletrónico do secretariado o trabalho em Word editável.

Versão definitiva para as provas

Depois da reunião do júri e nos prazos definidos, o estudante:

- Entrega na Secretaria:

- Impresso IE.53.C
- IE.93.C – declaração de autorização de divulgação de trabalho de mestrado
- Trabalho de mestrado em encadernação definitiva:
 - o Se despacho do júri tiver sido de aceitação: 4 exemplares do trabalho de mestrado em papel
 - o Se despacho do júri tiver sido de recomendação de reformulação:
 - Parecer do orientador

- E, conforme o estudante, haja decidido:
 - Manter o trabalho (não o reformulando): 4 exemplares em papel
 - Reformular o trabalho: 5 exemplares em papel
- Deposita na plataforma eletrónica da CESPU:
 - Texto integral + eventuais anexos, num único ficheiro em PDF, com o seguinte título:
sigla curso_dissertação_nº do estudante_nome do estudante (1º e último nome, minúsculas, sem espaço).
Exemplo: MTM_D_2222_mariatrindade
 - Resumo do trabalho em português e inglês (abstract) em PDF, incluindo as palavras-chave, com o seguinte título:
sigla curso_dissertação_nº do estudante_nome do estudante (1º e último nome, minúsculas, sem espaço)_resumo.
Exemplo: MTM_D_2222_mariatrindade_resumo

No caso de serem propostas alterações no decurso das provas

Após incorporação das alterações sugeridas e no prazo que lhe for definido, o estudante

- Entrega no secretariado: 2 exemplares do trabalho de mestrado em encadernação definitiva em modelo aprovado
- Deposita na plataforma eletrónica da CESPU o trabalho e resumo, nos termos atrás descritos